

EXTRATO DA ATA DA 34ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, às 9h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sita à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião ordinária, já constante do Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 05 de fevereiro de 2020, após definição pela Coordenação do Comitê, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Maurício Miranda Leite, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 34, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou Habib e o Senhor Márcio Dilessa Lage, além de participação específica do Gestor da Auditoria Interna (C-AUD), Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Maurício Miranda Leite, nomeado conforme Deliberação 4610/2019 de 17/12/2019.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Leonardo de Resende Dutra
Wilma Chequer Bou Habib
Márcio Dilessa Lage

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:

4.1 – Ciência de Relatórios iniciais de Auditoria Interna para sequenciamento às unidades competentes.

EXTRATO DA ATA DA 34ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

Os membros informaram terem tomado ciência dos Relatórios de Auditoria Interna produzidos, distribuídos conforme orientação da Coordenação do Comitê, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “b” e “e” do Regimento Interno do CAU, dando sequência conforme fluxo estabelecido, bem como solicitados dados complementares à auditoria interna a fim de discussão na reunião subsequente.

Os membros tomaram ciência da consolidação das providências das unidades responsáveis e conclusões da Auditoria sobre trabalhos de auditoria interna, reiterando que as orientações gerais sobre a melhoria do processo de auditoria já foram exaradas.

Com relação às análises efetuadas, verificaram que os dados apresentados pelas unidades indicam não haver situação que demande análise ou providência imediata, podendo, eventualmente haver auditoria futura para novos testes.

-

4.2- Relatórios de Follow Up de Auditorias Internas:

Os membros tomaram ciência da consolidação das providências das unidades responsáveis e conclusões da Auditoria sobre trabalhos de auditoria interna, reiterando que as orientações gerais sobre a melhoria do processo de auditoria já foram exaradas, com relação às análises efetuadas, verificaram que os dados apresentados pelas unidades indicam não haver situação que demande análise ou providência imediata, inclusive demonstrando melhoria nos procedimentos de controles internos, podendo, eventualmente haver auditoria futura para novos testes.

-

4.3 – Discussão sobre os aspectos qualitativos / quantitativos das Demonstrações Financeiras de 31/12/2019.

Foi feita a discussão com a AUDIMEC, contabilidade e auditoria interna da CESAN, sobre os aspectos qualitativo e quantitativo das informações apresentadas nas demonstrações financeiras, e sobre os controles internos.

A AUDIMEC afirma que as informações constantes nas demonstrações financeiras são satisfatórias e representam adequadamente a situação patrimonial da CESAN.

EXTRATO DA ATA DA 34ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

4.4 – Análise dos comentários dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Os auditores apresentaram previamente as opiniões sobre as composições de saldo, não havendo nenhum destaque por parte dos mesmos.

4.5 Acompanhamento e supervisão dos trabalhos de Auditoria Independente.

As demandas da AUDIMEC foram totalmente atendidas pela área financeira, e aproximadamente 90% das solicitações foram recebidas e validadas.

Houve explanação sobre a representatividade das contas do balanço patrimonial, com foco nas contas mais representativas. Os controles estão dentro da melhor média de mercado do setor.

O gestor da Divisão de Contabilidade e Custos, Reginaldo José de Castro, se manifestou via e-mail, afirmando que a AUDIMEC vem atendendo de forma satisfatória o contrato.

4.6 – Análise do Relatório de Administração

Informação prestada pelo gestor da Coordenadoria de Comunicação Empresarial é de que o Relatório da Administração, que acompanha as demonstrações financeiras, está em produção e o cronograma prevê a apresentação da primeira versão do documento em 10/03/2020. O documento está sendo elaborado pela consultoria KeyAssociados (www.keyassociados.com.br), que também está responsável pela elaboração do Relatório de Sustentabilidade 2019.

4.7- Análise do Relatório de Administração da CESAN 2019, incluindo dados sobre transações com partes relacionadas

Reportar ao item 4.6.

No que diz respeito às transações com partes relacionadas estão, de acordo com as regulamentações da empresa, devidamente pautadas na Política de Transações com Partes Relacionadas e outras situações de conflito de interesse (INS. 009.00.2018).

4.8 - Revisão e aprovação do Plano de trabalho de Auditoria Independente.

Item não pode ser discutido, tendo em vista que a AUDIMEC somente apresentará o plano em 27/03/2020.

**EXTRATO DA ATA DA 34ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN**

4.9 - Avaliação da Independência dos Auditores Internos

O organograma da CESAN demonstra a independência da Auditoria Interna, e os membros registram que de forma geral e, até o momento, não houve ciência ou mesmo percepção de fatos que afetem a independência dos trabalhos de Auditoria conduzidos pela unidade interna (C-AUD). Além disso, ressaltaram que nas discussões realizadas com a C-AUD e avaliação dos trabalhos realizados é possível perceber a lisura nos procedimentos e atuação sem intervenções externas.

4.10 - Aprovação de encaminhamento de extrato da ata da 33ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA;

Os membros avaliaram as minutas de extratos das atas, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 13h, pelo que eu, Maurício Miranda Leite, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra
COORDENADOR

Wilma Chequer Bou Habib
MEMBRO

Márcio Dilessa Lage
MEMBRO

Maurício Miranda Leite
SECRETÁRIO